PORTARIA Nº 55/2024

Eleva o Padrão de Vencimento do Servidor Público que Menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis e em conformidade com o disposto nos Arts. 15, Inciso II, 20, 21, 22 e 26, todos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024";

Considerando o resultado das avaliações arquivadas nesta Casa, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica elevado o Padrão de Vencimento do Servidor Público desta Casa Legislativa, MAYCON MAYK BENTO, para o Nível E-5, Nível D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 28 de agosto de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.08.29 14:17:00 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente